



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.105, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Estabelece a obrigação dos hospitais localizados no Município de Lins/SP de prestar informações diárias necessárias à adoção de medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Edgar de Souza, Prefeito do Município de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de Lins/SP reconhecidas pelos Decretos nº 12.077, de 17 de março de 2020, e nº 12.090, de 30 de março de 2020, bem como a necessidade de adoção de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a obrigação dos hospitais públicos e privados, filantrópicos ou não, localizados no Município de Lins/SP, de fornecer informações diárias à Secretaria Municipal da Saúde necessárias à adoção de medidas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

§ 1º - As informações a que se refere o "caput" deste artigo devem conter, no mínimo, os seguintes dados atualizados:

a) número de leitos de UTI - Unidades de Terapia Intensiva e Enfermarias, operacionais no hospital no dia da informação;

b) número de leitos de UTI - Unidades de Terapia Intensiva e Enfermarias, ocupados no dia da informação.

§ 2º - As informações devem ser prestadas diariamente até às 21:00h (vinte e uma horas) do dia de referência,

por meio de mensagem a ser enviada para o endereço eletrônico e pidemiologicalins@gmail.com.

§ 3º - A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por portaria do seu Titular, determinar o envio de outras informações a serem fornecidas pelos hospitais, alterar o endereço eletrônico ou a forma de

envio dos dados, se o caso, bem como regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das obrigações contidas neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins, 22 de abril de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.106, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Acrescenta e altera dispositivos no Decreto nº 12.077, 17/03/2020, que declara situação de emergência no Município de Lins/SP decorrente do coronavírus e dá providências complementares.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta § 3º, ao art. 11, do Decreto nº 12.077, de 17/03/2020, que declara situação de emergência no Município de Lins/SP decorrente do coronavírus, com a seguinte redação:

"§ 3º - Esgotados os saldos de férias e/ou licença-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 3 de 7

prêmio dos servidores(as), estagiários(as) ou qualquer outro funcionário vinculado ao Poder Executivo Municipal, àqueles pertencentes ao grupo de risco e que devem manter-se afastados da atividade laboral, assim deverão permanecer e a carga horária será lançada em banco de horas individualizado, que será compensado em até 18 (dezoito) meses do retorno as atividades laborais, de acordo com o critério a ser estabelecido pela Administração Municipal em atendimento ao disposto no inciso V, art. 3º e § 2º, art. 14 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.”

Art. 2º - Altera a redação do artigo 12-A, ao Decreto nº 12.077, de 17/03/2020, que declara situação de emergência no Município de Lins/SP decorrente do coronavírus, com a seguinte redação:

“Art. 12-A- As atividades religiosas de qualquer natureza, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.292, de 25/03/2020, deverão manter suas atividades conforme determinações do Ministério da Saúde.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 22 de abril de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.107, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 12.082, de 23 de março de 2020 e dá providências.

Edgar de Souza, Prefeito do Município de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 64.946, de 17 de abril de 2020, do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Observado o disposto neste Decreto, fica estendido, até 10 de maio de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 12.082, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no município de Lins/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de abril de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 14 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 4 de 7

Valor Máximo para aquisição: R\$ 775.589,71 (Setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS, COM IMUNO DEFICIÊNCIA - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 08 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 111.817,44 (Cento e onze mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de FORNECIMENTO FUTURO, COM INSTALAÇÃO, DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 25 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 118,47 (Cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 397.708,00 (Trezentos e noventa e sete mil Setecentos e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA NA VILA SANTA TEREZINHA - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão:

07 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 118,47 (Cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 129.986,56 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a aquisição de UNIFORMES, SAPATOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FANFARRA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 26 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 43.445,33 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MOBILIAR CRECHE ESCOLA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO PAULO FREIRE, BEM COMO DEMAIS UNIDADES DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 21 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 718.118,24 (Setecentos e dezoito mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 5 de 7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS – REDE BÁSICA DE SAÚDE - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 18 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 4.594.283,26 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 27 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos)

Valor Máximo para aquisição: R\$ 128.646,67 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA ATENDER SENTENÇAS JUDICIAIS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 11 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 266.361,23 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para a aquisição de CADEIRAS E LONGARINAS para atendimento ao público do “SIMPLIFICA LINS” localizado no Paço Municipal - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 06 de maio de 2020, às 13h30min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 48.847,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 22 de abril de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 6 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020
Período de: 01/03/2020 até 31/03/2020

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	57.379.924,78 +	49.648.185,56 +	Saldo no Final do Período	58.150.039,40 +	58.150.039,40 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
Arrecadações	18.554.731,81 +	54.760.023,92 +	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Corrente	17.614.027,53 +	52.679.887,70 +	Pagamentos	16.268.719,83 +	33.972.750,42 +
Capital	940.704,28 +	2.080.136,22 +	Corrente	16.029.341,85 +	33.417.958,53 +
Anulações	9.302,93 -	31.842,54 -	Capital	239.377,98 +	554.791,89 +
Corrente	9.302,93 -	31.842,54 -	Anulações	3.070,15 -	4.702,65 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Corrente	3.070,15 -	4.702,65 -
SOMA	18.545.428,88 +	54.728.181,38 +	Capital	0,00 -	0,00 -
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Arrecadações	1.486.835,54 +	3.057.647,60 +	SOMA	16.265.649,68 +	33.968.047,77 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
SOMA	1.486.835,54 +	3.057.647,60 +	Pagamentos	1.486.483,65 +	3.691.437,03 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Anulações	0,00 -	0,00 -
Anulações	0,00 -	0,00 -	SOMA	1.486.483,65 +	3.691.437,03 +
SOMA	0,00 +	0,00 +	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
RESTOS A PAGAR					
TOTALS					
TOTALS	77.412.189,20 +	107.434.014,54 +	TOTALS	77.412.189,20 +	107.434.014,54 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.686.192,88	4.004.292,19	Pagamentos	669.061,45 +	9.101.625,28 +
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	1.138.614,75	3.429.544,87	Corrente	459.626,77 +	6.878.300,10 +
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	474.435,28	474.435,28	Capital	209.434,68 +	2.223.325,18 +
SUPERÁVIT FINANCEIRO	73.142,85	100.312,04	Anulações	0,00 -	0,00 -
Especiais	2.441.359,77	7.432.556,73	Corrente	0,00 -	0,00 -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	1.928.359,77	4.488.961,47	Capital	0,00 -	0,00 -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	535.152,01	SOMA	669.061,45 +	9.101.625,28 +
REABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00	1.895.443,25			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	513.000,00	513.000,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	4.127.552,65	11.436.848,92			
Transposição	19.220,50	19.220,50			
TOTALS	4.146.773,15	11.456.069,42			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 559

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2020

Período de: 01/03/2020 até 31/03/2020

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Carla Regina Ciotto
Secretária de Planej. e Finanças

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP